

LEI Nº3323, DE 22 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2021 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2021, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n.º 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e n.º 3266 de 07 de outubro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3289 de 15 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante reforço de elemento de despesa/dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 09.001		Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0005.2137		Atividade: Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		00303 - Saúde 15% Ex. Cor	
		Valor	10.000,00
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		01029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	
		Valor	40.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei			RS 50.000,00

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:





**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

I - Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recurso	
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	10.000,00
01029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	40.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 50.000,00
--	----------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2021 na ação orçamentária 2137, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, fica reprogramada na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2021
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Serviço Mantido/ Unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		26
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2137	Atividade: Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19		3.385.270,77

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2021 na ação orçamentária 2137, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 3266 de 07 de outubro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica reprogramada na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2021
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Serviço Mantido/ Unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		26
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2137	Atividade: Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19		3.385.270,77

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 22 de junho de 2021.


MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal